

## Mensagem (SF) nº 105, de 2010

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Assunto: -

Data de Leitura: 20/04/2010

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Último local: -

Destino: -

Último estado: 04/08/2010 - APROVADA

## Despacho:

23/04/2010 (despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

## Relatoria:

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

Relator(es):

Senador Garibaldi Alves Filho (encerrado em 25/05/2010 -  
Deliberação da matéria)

## TRAMITAÇÃO

20/09/2010 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: PROCESSO ARQUIVADO

27/08/2010 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Publicada no DOU n.º 165, de 27/08/10, Seção 2, pág. 1, a recondução do Senhor JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Ao Arquivo.

10/08/2010 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Ofício SF nº 1616 de 09/08/10, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem SF nº 174/10, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República participando a aprovação do nome do Senhor José Agenor Álvares da Silva, para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA (fls. 19 a 20).

04/08/2010 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 19:13 hs.

## TRAMITAÇÃO

**04/08/2010** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** APROVADA**Ação:** (Matéria apreciada na Ordem do Dia, extrapauta, conforme acordo entre as lideranças partidárias)  
Aprovado o Parecer nº 598, de 2010-CAS, com o seguinte resultado: Sim 41, Não 8, Total 49.  
À SEXP, para a devida comunicação ao Senhor Presidente da República e posterior remessa do processado ao Arquivo.*Publicado no DSF Páginas 39939-39941***04/08/2010** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Encaminhado ao Plenário.**26/05/2010** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**Ação:** Aguardando inclusão em Ordem do Dia.**25/05/2010** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** Leitura do Parecer nº 598, de 2010, - CAS, relator Senador Garibaldi Alves Filho, favorável à indicação.  
À SCLSF.*Publicado no DSF Páginas 23381-23382***25/05/2010** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)**Ação:** Anexe, à fl. 17, legislação citada no Parecer.

Aguardando leitura de Parecer da CAS.

**25/05/2010** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Ação:** À SSCLSF, para prosseguimento da tramitação.**25/05/2010** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO**Ação:** Reunida a Comissão nesta data, lido o Relatório do Senador Garibaldi Alves Filho, e após arguição pública e votação procedida por escrutínio secreto, é aprovado o Parecer da CAS, favorável à escolha do Senhor JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, com 15 (quinze) votos SIM e 1 (um) voto NÃO.

É consignado o voto da Presidente da CAS, Senadora Rosalba Ciarlini.

\*\*\*\*\* Retificado em 25/05/2010\*\*\*\*\*

Onde lê: ...combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000 ...

leia-se: ... combinado com o art. 10 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 ...

## TRAMITAÇÃO

**29/04/2010** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido o Relatório do Senador Garibaldi Alves Filho.

Matéria pronta para Pauta na Comissão.

**26/04/2010** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** A Presidente da Comissão, Senadora Rosalba Ciarlini, designa o Senador Garibaldi Alves Filho Relator da matéria.

**23/04/2010** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Recebido na CAS, nesta data.

Matéria aguardando designação de Relator.

**22/04/2010** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** A Presidência comunica ao Plenário o recebimento da matéria, que vai à Comissão de Assuntos Sociais.

*Publicado no DSF Páginas 15933-15940*

**20/04/2010** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Aguardando leitura.

**20/04/2010** SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA

**Ação:** Este processo contém 10 (dez) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).  
À SSCLSF.

## DOCUMENTOS

## MSF 105/2010

**Data:** 20/04/2010

**Autor:** Presidência da República

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 22/04/2010

**Autor:** -

## DOCUMENTOS

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:** A Presidência comunica ao Plenário o recebimento da matéria, que vai à Comissão de Assuntos Sociais.

## Relatório Legislativo

**Data:** 29/04/2010

**Autor:** Senador Garibaldi Alves Filho (MDB/RN)

**Local:** Comissão de Assuntos Sociais

**Ação Legislativa:** Recebido o Relatório do Senador Garibaldi Alves Filho.

Matéria pronta para Pauta na Comissão.

## Parecer

**Data:** 25/05/2010

**Autor:** -

**Local:** Comissão de Assuntos Sociais

**Ação Legislativa:** Reunida a Comissão nesta data, lido o Relatório do Senador Garibaldi Alves Filho, e após arguição pública e votação procedida por escrutínio secreto, é aprovado o Parecer da CAS, favorável à escolha do Senhor JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, com 15 (quinze) votos SIM e 1 (um) voto NÃO.

É consignado o voto da Presidente da CAS, Senadora Rosalba Ciarlini.

\*\*\*\*\* Retificado em 25/05/2010\*\*\*\*\*

Onde lê: ...combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000 ...

leia-se: ... combinado com o art. 10 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 ...

## Avulso de parecer

**Data:** 25/05/2010

**Autor:** -

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:** Leitura do Parecer nº 598, de 2010, - CAS, relator Senador Garibaldi Alves Filho, favorável à indicação. À SCLSF.